INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2026
Processo SIPE nº 116070/2026

OBJETO: O presente processo tem por objeto a contratação de fornecedor(a) para a prestação de serviços destinados ao atendimento das demandas institucionais da Fundação Cultural de Itajaí, no âmbito da execução de eventos artístico-culturais promovidos no município, em estrita observância às disposições, critérios de habilitação, seleção e demais condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 013/2026 e seus anexos.

Subcategoria	Qtd. Prevista	Modalidade	Valor Unitário R$	Valor total R$
Coreografia – Grupos de 05 a 09 integrantes (adulto): Apresentação coreográfica com grupo adulto, mediante comprovação de formação técnica	3	apresentação	1.000,00	3.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRATADO(A): **FERNANDA DOS SANTOS DE BITTENCOURT BATISTA - MEI**
CNPJ nº 62.208.627/0001-90

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para atender às demandas da Fundação Cultural de Itajaí, nos eventos artísticos-culturais que ocorrerão no município no período de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2027, conforme critérios do Edital de credenciamento nº 013/2026, publicado, pela Fundação, no Jornal do Munícipio, em 27 de abril de 2026. A realização de eventos culturais de qualidade atende ao interesse público e à política cultural do município, visando o fortalecimento do calendário cultural municipal e a ampliação do acesso da população a atividades culturais gratuitas.

A motivação da contratação baseia-se na necessidade administrativa de promover eventos que gerem resultados concretos para o município, tais como:

- Incentivo à economia criativa local e estímulo ao turismo cultural, atraindo visitantes para a cidade.
- Enriquecimento da programação cultural local com uma atração de alto nível artístico.
- Fortalecimento dos vínculos comunitários ao oferecer um espaço de convívio familiar e celebração.

Dessa forma, a contratação mostra-se estratégica e vantajosa para o Município de Itajaí - SC, atendendo a uma necessidade administrativa concreta e promovendo o desenvolvimento cultural e econômico da região.

Itajaí SC, 29 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISABETE LAURINDO DE SOUZA
Data: 02/10/2026 11:28:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELISABETE LAURINDO DE SOUZA
Superintendente Administrativa das Fundações